

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 31-02/2018

A emenda em tela visa alterar o Projeto de Lei CM 031-02/2018, adicionando o parágrafo que segue ao art. 1º nos termos que seguem:

Parágrafo único. As autuações derivadas do disposto no *caput* deste artigo obedecerão ao rito, trâmites e procedimentos dispostos nos artigos 205 a 209 da Lei 5.848/96.

Lajeado/RS, 27 de agosto de 2018.

Ildo Paulo Salvi

Vereador

Rede Sustentabilidade